



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.928-A, DE 2013 (Do Sr. Antonio Balhmann)

Denomina LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - O REI DO BAIÃO, o Canal da transposição das águas do Rio São Francisco para o semi-árido nordestino; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. LUCIANA SANTOS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA;

E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II – Na Comissão de Cultura:

- parecer da relatora
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Canal de transposição das águas do Rio São Francisco para o semi-árido nordestino fica denominado CANAL LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - O REI DO BAIÃO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A um custo de R\$ 121 milhões, foi inaugurado no estado de Pernambuco, em junho de 2012, o primeiro trecho das obras de transposição do Rio São Francisco, executadas pelos militares, a partir de um termo de cooperação estabelecido entre o Exército e o Ministério da Integração Nacional, responsável pela obra. Os trabalhos foram iniciados em maio de 2007 e sua execução contou com o efetivo de 190 militares, 29 equipamentos, 25 viaturas e o apoio de 14 empresas civis em serviços que foram terceirizados. Motivo de muita alegria para o povo da região, a obra, porém, ainda não está terminada, pois para este primeiro trecho prevê-se ainda a construção de uma estação de bombeamento e de uma ponte a serem concluídas até o final de 2014.

O projeto completo de transposição do Velho Chico, como o São Francisco é carinhosamente chamado, é uma das prioridades do Programa governamental de Aceleração do Crescimento (PAC) e tem como objetivo assegurar oferta de água, em 2025, a cerca de 12 milhões de pessoas residentes em 391 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. O Canal terá mais de 600 quilômetros em seus dois eixos: o leste e o norte. A obra está orçada em R\$ 8,2 bilhões e, conforme o Ministério da Integração Nacional, mais de 4 mil pessoas estão envolvidas na construção dos canais, barragens, aquedutos e túneis.

Pois bem, nobres colegas Deputados. Este projeto de lei pretende prestar justa homenagem ao grande artista brasileiro – o cantor e compositor Luiz Gonzaga do Nascimento, o ‘Lua’ ou ‘Gonzagão’, um dos mais completos e admirados personagens da música popular e - por que não dizer? - da cultura nacional. No nosso entendimento, nada melhor que, neste momento em que o Congresso Nacional ainda comemora o centenário do nascimento do Velho Rei do

Baião, lhe seja feita homenagem adicional, indicando seu nome para denominar o Canal da Transposição das águas do Rio São Francisco.

Nascido em 13 de Dezembro de 1912, na Fazenda Caiçara, povoado do Araripe, a 12 km da cidade de Exu, no extremo oeste do Estado de Pernambuco, Luiz Gonzaga era o segundo filho de Ana Batista de Jesus ('Mãe Santana') e o oitavo do também músico Januário José dos Santos. Foi um grande batalhador, por meio da composição musical e da melodia, para que a seca que assola periodicamente o nordestino e que maltrata, humilha e envergonha o sertanejo, ensejasse ações efetivas do governo para amenizar tal sofrimento. Cantava e dançava, acompanhado de sua sanfona, do zabumba e do triângulo, levando a alegria das festas juninas e dos forrós pé-de-serra, bem como a pobreza, as tristezas e as injustiças de sua terra árida, o sertão nordestino, ao resto do país, numa época em que a maioria desconhecia os ritmos que ele tratava de divulgar: o baião, o xote e o xaxado. De 1946 a 1955, foi o artista que mais vendeu discos no Brasil, somando quase 200 discos gravados.

O Rio São Francisco foi e continua sendo com justiça denominado "Rio da Integração Nacional": percorre vários quilômetros do território nacional, do Sudeste até o Nordeste. Luiz Gonzaga, por sua vez, é o retrato fiel da luta do sertanejo nordestino, na busca pela água para amenizar o imenso sofrimento que somente quem passa por ele sabe aquilatar. Gonzagão, filho da terra nordestina, soube tão bem retratar em suas diversas composições esse quadro! A maior parte de seu repertório, como não poderia deixar de ser, reflete o homem daquela região, seus costumes e sua cultura, de forma muito especial, pois o artista experimentou pessoalmente as seguidas secas que assolam o torrão do Nordeste, como acontece ainda hoje com milhares de sertanejos.

Por isso conclamo os companheiros Deputados a me acompanharem nessa homenagem, votando favoravelmente à aprovação deste projeto de lei que propõe denominar LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - O REI DO BAIÃO, o Canal da Transposição das águas do Rio São Francisco para o semi-árido nordestino.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2013.

Deputado ANTONIO BALHMANN

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.928, de 2013, de autoria do Deputado Antonio Balhmann, tem por objetivo homenagear o cantor e compositor Luiz Gonzaga do Nascimento, conhecido como o “Rei do Baião”, dando seu nome ao canal de transposição das águas do Rio São Francisco para o semiárido nordestino.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu a iniciativa à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Luiz Gonzaga do Nascimento, o “Lua” ou “Gonzagão”, como nos habituamos a nos referir a ele, uma das mais completas, importantes e inventivas figuras da música popular brasileira, dispensa apresentações.

Querido e admirado por sua história e música, levou a todo o país ritmos nordestinos até então desconhecidos pela maioria dos brasileiros, como o xote, o baião e o xaxado. Com seu canto e poesia, Luiz Gonzaga emprestou sua voz ao povo nordestino, fazendo com que todo o Brasil partilhasse de seu intenso sofrimento e pobreza, agravados pelas inúmeras secas que periodicamente assolam a Região.

Menino pobre, genial instrumentista, inventivo autor de melodias e harmonias, admirado por renomados cantores e compositores nacionais como Dorival Caymmi, Gilberto Gil, Raul Seixas, Caetano Veloso,

Elba Ramalho, Fagner e Dominguinhos, seu repertório sempre refletiu os costumes e a cultura de sua terra natal.

Há, portanto, todo sentido na homenagem que se pretender prestar, emprestando o nome deste emblemático artista que tanto significa para o povo do Nordeste a essa obra que certamente será motivo de grande alegria e esperança naquela Região.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 4.928, de 2013, que denomina Luiz Gonzaga do Nascimento – Rei do Baião o Canal de transposição das águas do Rio São Francisco para o semiárido nordestino.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2013.

Deputada LUCIANA SANTOS

Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.928/2013, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Luciana Santos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jandira Feghali - Presidente, Nilmário Miranda, Evandro Milhomem e Jose Stédile - Vice-Presidentes, Acelino Popó, Jean Wyllys, Paulo Ferreira, Pinto Itamaraty, Professor Sérgio de Oliveira, Raul Henry, Stepan Nercessian, Danrlei de Deus Hinterholz, Edinho Araújo, Eduardo Barbosa e Zezéu Ribeiro.

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 2013.

Deputada JANDIRA FEGHALI
Presidente

FIM DO DOCUMENTO